



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2014.

EMENTA:Referenda assinatura da Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 105/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010670/2014 em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Cooperação Técnico Científico entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Controladoria Geral do Estado da Paraíba, tendo como objetivo estabelecer a mútua cooperação técnico-científica, entre a UFRPE e a CGE/PB, com vistas à implantação e desenvolvimento do programa de Pós-graduação em Controladoria da UFRPE, na modalidade *Stricto sensu*, devidamente identificado no Plano de Trabalho, ao desenvolvimento de programas, pesquisas e projetos em nível de pós-graduação, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias e inovações nas áreas que sejam identificadas como de mútuo interesse, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =